



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
OUTRAS ENTIDADES	3
A.C.S.B.I.	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Contratação Direta	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório de Gestão Fiscal	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.132 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

(Readapta Servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o processo de readaptação iniciado em 18/06/2025, e os documentos e laudos médicos apresentados pela Servidora Elaine Cristina Oliveira Martins que atestam sua impossibilidade de exercer as funções inerentes a seu cargo de Gari em razão de problemas de saúde;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela empresa de Segurança do Trabalho que afirma que a Servidora poderá ser readaptada em função de auxiliar, observadas as orientações médicas; e

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico que opina pela possibilidade de readaptação da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a Servidora **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº ***.103.971-*--SSP/SP e do CPF nº ***826498**, ocupante do cargo de **Gari**, para prestação de serviços de Auxiliar junto a Creche Municipal Doracina Leonel de Moraes Teixeira, em razão de readaptação funcional, a partir de 24/07/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.090, de 03 de abril de 2025, que concedeu à Servidora gratificação por regime especial de trabalho, no percentual de 30%, em razão da necessidade dos serviços realizados em seu cargo originário de Gari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

PORTARIA Nº 3.133 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a

servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, ao servidor **ILTON GONÇALVES**, portador do RG nº ***.232.497-*--SSP/SP e do CPF nº ***094928**, ocupante do cargo de **Coveiro**, referente ao período aquisitivo de 06/10/2023 à 05/10/2024, a qual será usufruída no período de 21/07/2025 à 19/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.*

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 - Ano X, da **IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, página 2).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 30 de julho de 2025**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Bairro Centro - Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

As funções a serem providas são: **Auxiliar**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 3 de 12

Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
10º	GISELE ROCHA QUINTINO	17/07/1993

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
13º	ISADORA NUNES DO NASCIMENTO MORAIS	26/04/2001

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 23 de julho de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

OUTRAS ENTIDADES

A.C.S.B.I.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Homologação das Inscrições

23 de julho de 2025

A ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - ACSBI, por determinação do excelentíssimo senhor presidente no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo nº 001/2025** de PROVAS, para admissão de funções de excepcional interesse público, por tempo determinado.

Auxiliar de Manutenção

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1028	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	***.141.398-**
1024	ANTONIO DA SILVA	***.324.608-**
1005	EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	***.819.718-**
1018	VALMIR APARECIDO DOS SANTOS	***.217.828-**

Serviços Gerais

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial
1012	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	***.413.608-**
1047	ANA CRISTINA RUIZ	***.192.558-**
1052	ANDRESSA ALMEIDA OLIVEIRA	***.346.798-**
1009	ANE KARINE GARCIA DE ALMEIDA	***.874.298-**

1051	ANGELICA CAIRES GONCALVES	***.745.958-**
1013	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	***.700.556-**
1046	CAMILA ALVES DA SILVA	***.089.398-**
1026	CELSO APARECIDO DE SALES	***.981.638-**
1038	CLAUDINEIA SILVA SANTOS	***.315.988-**
1021	EDILAINE COSTA	***.678.488-**
1043	ELOISA GONÇALVES RODRIGUES TRINDADE	***.083.608-**
1006	EUNICE MOREIRA GIL	***.090.948-**
1010	FLÁVIA CRISTINA NUNES MENDONÇA	***.146.893-**
1035	GABRIELA RAMOS ALVES	***.030.378-**
1003	GIOVANNA BARROS FELIX DE OLIVEIRA	***.625.018-**
1039	GISLAINE DA SILVA ANDRADE PASCHOALIN	***.740.888-**
1041	IRACI HENRIQUE DE SOUZA	***.499.378-**
1020	JAQUELINE MALDONADO DE SOUZA	***.529.368-**
1017	JÉSSICA PINHEIRO DOS SANTOS RUIZ	***.710.788-**
1004	JULIANA SOUZA VIEIRA	***.491.998-**
1042	LAI S FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	***.079.688-**
1053	LEIDIANE DA SILVA ALVES	***.309.028-**
1025	LETICIA CAROLINA PORFIRIO	***.739.888-**
1016	LUANNA DE PAULA MIRANDA	***.164.918-**
1007	LUCILENE VALÉRIO DE SOUZA	***.314.648-**
1031	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	***.513.008-**
1029	MÁGDA APARECIDA DE JESUS	***.489.218-**
1032	MÁRCIA LEITE SAMPAIO PEREIRA	***.670.298-**
1030	MARIA FERNANDA DE JESUS SILVA	***.339.458-**
1014	MARIANE CARVALHO TIAGO	***.343.228-**
1036	MARLUCI LEITE SAMPAIO SOUZA GARCIA	***.437.418-**
1037	MAYTANA NATIA MELO PINTO	***.262.088-**
1022	MONISI CAROLINE PORFÍRIO DE AZEVEDO	***.376.028-**
1015	NATÁLIA SIQUEIRA JERÔNIMO	***.804.508-**
1033	NATIELE FERNANDA DA SILVA	***.741.468-**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 4 de 12

1019	PRISCILA DE PAULA MIRANDA	***.934.858-**
1044	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS ASTOLFI	***.797.328-**
1040	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.576.698-**
1045	SABRINA NEGRIS	***.145.348-**
1027	SANDRA MARA SOUSA SALOMÃO	***.242.658-**
1048	SARA SAMPAIO GARCIA	***.020.318-**
1023	SARAH DE OLIVEIRA BONFIM	***.649.338-**
1011	SILMARA GRACIANA DA SILVEIRA	***.930.888-**
1034	TAMARÁ DA CRUZ DE MELO	***.957.798-**
1002	TATIANE COVOLO CALÇADA	***.707.368-**
1049	THAINA GOMES DA SILVA	***.513.958-**

INDIAPORÃ/SP, 23 de julho de 2025.
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE
INDIAPORÃ

Presidente Sr. José Carlos da Silva Rodrigues

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 5 de 12

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

(Processo Administrativo Nº 11/2025)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **GM PROJETOS & IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ nº 28.518.555/0001-49

Objeto: “Contratação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto técnico e de consultoria à fiscalização, visando a reforma do imóvel da Câmara Municipal de Indiaporã (208,21 metros quadrados) e contemplando sobretudo: a) substituição total do telhado/cobertura; b) conservação das instalações elétricas e do sistema de energia fotovoltaico; c) medidas de proteção contra variações de tensão elétrica; d) assessoramento à fiscalização administrativa durante a obra (materializados em medições e laudo de conclusão)”.

Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 23 de julho de 2025.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2025.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 23 de julho de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 6 de 12

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2025

Participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, torna público que pretende selecionar 1 (um) fornecedor para a aquisição do seguinte Lote de materiais de escritório, composto pelos itens, quantidades e especificações descritas abaixo:

LOTE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO			
Itens	Especificações dos Itens	Unidade de medida	Quantidade
1	Bateria Não Recarregável - Bateria Não Recarregável Aplicação: Alimentação Circuito Eletrônico, Faixa Temperatura De Trabalho: 20 A 54 °C. Características Adicionais: Similar A Bateria Mn1604, Normas Técnicas: Nema/Ansi 1604A; lec 6Lr61 . Tensão Nominal: 9 Volts. Sistema Eletroquímico: Alcalina	unidade	4 unidades
2	Bloco de Notas Adesivas 38 mm X 50 mm (aproximadamente), 4 cores Neon, pacote com 4 blocos com 100 folhas	pacote	5 pacotes (contendo 4 blocos)
3	Caneta Esferográfica Cor Azul, Corpo hexagonal transparente, Ponta média de 1 mm com esfera de tungstênio tampa ventilada antiasfixiante, tinta a base de corantes orgânicos e solventes de qualidade e secagem rápida. Caixa com 50 unidades	caixa	1 caixa (contendo 50 unidades)
4	Caneta Esferográfica 1,6 mm na Cor Azul , Corpo Hexangular em Material Plástico Transparente, Com Orifício Lateral Anti-asfixiante. Tampa Ventilada. Ponta Fina, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante. Caixa com 25 Unidades.	caixa	2 caixa (contendo 25 unidades)
5	Caneta, Tipo: Marca Texto, Cor: Amarela , Corpo: Cilíndrico Em Plástico, Tinta: Composição Especial Fluorescente À Base De Água, Ponta: Chanfrada, Medida De Traço: 2Mm A 5Mm, Tampa: Com Clip, Características Adicionais: Não Recarregável	por unidades	12 unidades
6	Clips para Papel nº 2/0. Especificações Mínimas: em aço galvanizado, Resistente, Caixa contendo 720 unidades	caixa	1 caixa (contendo 720 unidades)
7	Cola Branca Grande Líquida, Não tóxica, com bico aplicador, com no mínimo 110 gramas	unidade	5 unidades
8	Estilete - Estilete, Tipo Lâmina Retrátil Espessura 18 Mm Material Corpo Plástico Características Adicionais 1 Trava Automática E 1 Trava Manual	unidade	1 unidade
9	Fita Adesiva 19mm x 50m (aproximadamente), Material Crepe, Tipo Monoface, Dimensões aproximadas 19 mm X 50 m, Cor Beje. Aplicação Multiuso	rolo	2 rolos
10	Fita empacotamento transparente, rolo de 48 mm x 45 m (aproximadamente). com código de barras individual. características: dorso: filme de polipropileno; adesivo: à base de resina e borracha, sensível a pressão; espessura do filme: 0,024 mm (24 micras); espessura total: 0,03	rolo	2 rolos

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 7 de 12



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



11	Grampeador de metal grande , tamanho mínimo da base 19,5 cm , para grampos de 26/6 ; com mola resistente, com capacidade de grampear até 25 folhas , com apoio plástico	unidade	2 unidades
12	Grampo para grampeador, Cor Prata, Modelo 26/6 , galvanizado, indicados para grampear até 30 folhas (caixa com 5000 unidades).	caixa	2 caixas (com 5000 unidades)
13	Grampo trilho de plástico Injetado em Polietileno, Cor Branca, Caixa com 50 grampos	caixa	5 caixas (com 50 grampos)
14	Lápis Preto - Lápis Preto, Material Corpo Madeira Diâmetro Carga 2 Mm Dureza Carga Hb Formato Corpo Cilíndrico Características Adicionais Nº 2, Apontado Material Carga Grafite	unidade	4 unidades
15	Livro Ata tamanho de papel A4, Com 100 folhas pautadas com margem, capa dura	unidade	3 unidades
16	Lupa Lente De Aumento De Mão; 75 Mm; Composta Em Plástico; Lente De Vidro; Ampliação Em Até 5X Peso E Medida: Altura: 15,5 Cm; Largura: 7,5 Cm; Peso: 0,070 G; Composta Em Plástico Trabalhado E Cabo De Pvc.	unidade	1 unidade
17	Molha Dedo – Para Manuseio de Papel, Atóxico. Com validade de 1 ano. Não contém glicerina e não mancha, 12 gramas	unidade	4 unidades
18	Papel Sulfite Branco, gramatura 75g/m2, FORMATO A4, medindo (210x297) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; Pacote com 500 folhas	pacote	40 pacotes
19	Pilha AAA "Palito" Tipo Alcalina Na Voltagem De 1,5 V, Tamanho Aaa, Sem Adição De Mercúrio Em Sua Formulação, Acondicionado Em Embalagem FECHADA. com 02 Unidades , Constando Na Embalagem Telefone Do Sac, Validade E Indicação De Descarte Em Lixo Especifico, Resolução Do Conama 401 04/11/2008, Norma Abnt 11175/90;	embalagens	5 embalagens (contendo 2 unidades em cada embalagem)
20	Tinta para Almofada de Carimbo, cor preto, à base de água, frasco com 40 ml	unidade	2 unidades

Até o momento, o menor preço oferecido consistiu na proposta oferecida pela **empresa AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, CNPJ nº 02.197.874/0001-06**, que apresentou o seguinte preço Global pelo lote: **R\$ 1.483,76**.

As Propostas Comerciais Adicionais deverão ser enviadas eletronicamente ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br, contendo arquivo contendo todas as informações, dados, preços unitários e preço global previstos no Modelo de Proposta Comercial Anexo I, disponível no link: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-11.2025/>

Prazo para oferecimento de propostas adicionais	Início do Prazo:	Dia 24 de julho de 2025
	Término do Prazo:	Dia 28 de julho de 2025 (até às 23:59 – horário de Brasília)

A proposta deverá informar a qualificação completa da empresa e de seu representante legal, bem como os preços unitários por item, preços totais por item (conforme preço unitário X quantidade), preço global do lote e assinatura do representante legal da empresa. É recomendável seguir o Modelo de Proposta Comercial anexo.

Os preços devem englobar todos os custos diretos e indiretos (inclusive de transporte), para a entrega do Lote na Câmara Municipal de Indiaporã, cujo endereço situa-se na *Rua José Scapim, Quadra 12, nº 21, Indiaporã/SP*.

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

2 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 8 de 12



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



De igual sorte, a presente seleção está aberta a todos os interessados e ao público em geral (enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), para o oferecimento de Propostas Comerciais Adicionais, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sob o critério **MENOR PREÇO GLOBAL pelo Lote**.

Havendo proposta comercial adicional que ofereça condições mais vantajosas (sob o critério menor preço global) em relação às propostas já ofertadas na fase interna (acima relacionadas), o proponente será convocado, através de e-mail, a tomar ciência expressa do resultado da dispensa e ultimar a contratação no prazo de 1 (um dia) útil.

O selecionado será submetido à pesquisa de regularidade fiscal e trabalhista pela Câmara Municipal de Indiaporã, bem como de idoneidade nos sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Controladoria Geral da União e do Conselho Nacional de Justiça.

Conforme o disposto na legislação, estão impedidos legalmente de participarem da presente Dispensa de Licitação:

I - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

II - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público ou detentor de mandato eletivo, que desempenhem funções ou tenham atuação na fase interna ou externa do procedimento de contratação, bem como de sua execução, atuando na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

IV - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

V - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

VI - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VII - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

VIII - equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

IX - pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

X - aplica-se o disposto neste Item também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

3 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 9 de 12



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

Uma vez publicada a autorização para a contratação no Diário Oficial do Município, a vencedora estará obrigada a cumprir a sua Proposta Comercial, entregando a integralidade dos materiais contemplados pelo Lote, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os objetos deverão ser entregues no prédio na Câmara Municipal de Indiaporã.

A fiscalização realizará a conferência e, havendo adequação dos itens às especificações dos produtos nas quantidades contratadas, receberá provisoriamente o Lote, no prazo de 5 dias úteis. A seguir, a gestão contratual realizará o recebimento definitivo do Lote, no prazo de 3 (três) dias úteis, providenciando eventuais descontos e glosas, e autorizará a emissão da Nota Fiscal de acordo com o valor liquidado.

O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Indiaporã/SP, 15 de julho de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação

EDENILSON JACINTO GIL, conforme atribuição prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023

Documento Revisado pela Procuradora Jurídica

ADRIANA USHIJIMA

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

4 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 10 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	55.072,79	46.561,22	28.536,61	42.330,71	34.799,33	33.201,64	37.642,05	32.482,24	34.143,88	40.924,09	40.790,45	38.049,02	464.534,03	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	20.900,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	317.800,00	0,00
Encargos Sociais	4.441,51	4.946,50	5.022,36	4.959,42	4.964,64	8.106,67	0,00	17.864,91	0,00	17.446,92	8.887,74	8.615,45	85.256,12	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	59.514,30	72.407,72	54.458,97	68.190,13	60.663,97	62.208,31	73.192,05	85.897,15	69.693,88	93.921,01	85.228,19	82.214,47	867.590,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	59.514,30	72.407,72	54.458,97	68.190,13	60.663,97	62.208,31	73.192,05	85.897,15	69.693,88	93.921,01	85.228,19	82.214,47	867.590,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												39.171.529,59		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												19.990,42		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												493.792,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												38.657.747,17		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												867.590,15	2,24	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.319.464,83	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												2.203.491,59	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.087.518,35	5,40	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***601128** em 23/07/2025 às 20:36:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/03f2-735c-80e4-cc00-c22>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 11 de 12

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2024 A JUN/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00		
DTP em 2021 (X) (%)											0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WILLIAN DE SOUZA BRITO
169.861.458-61
PRESIDENTE

ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI
307.425.458-06
CONTADORA

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
473.955.408-91
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 1876

Página 12 de 12

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	39.171.529,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.151.539,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.657.747,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	867.590,15	2,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.319.464,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.203.491,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.087.518,35	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

WILLIAN DE SOUZA BRITO
169.861.458-61
PRESIDENTE

ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI
307.425.458-06
CONTADORA

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
473.955.408-91
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Município de Indiaporã - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0312-735c-80e4-cc00-22>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 23/07/2025 às 20:36:18 (GMT -03:00).

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03f2-735c-80e4-cc00-22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1876, ano X, veiculado em 23 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 23/07/2025 às 20:36:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/03f2-735c-80e4-cc00-22>